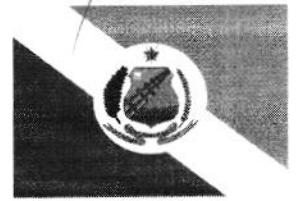


Fls. 173
 Proc. 04
 Rub. 12


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

AVISO

Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
EXTRATOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
EXTRATO	
Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - CMAAP	1

AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026

O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados o Credenciamento nº 01/2026, cujo critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração de cartões eletrônicos destinados ao fornecimento de benefícios aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) contemplados com o Programa "Bolsa Estudante – EJA" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção **IMEDIATA** será a partir do dia **23/03/2026, a partir das 09:00 horas até o dia 23/04/2026, às 09:00 horas**, através do sistema eletrônico LICITAAAP, no site: www.licitaaap.com.br. Todos os atos deste credenciamento serão realizados através do site acima informado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 19 de março de 2026. **Edivan Pinho Pereira** Agente de Contratação da PMAAP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 73/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará no dia **06/04/2026 às 09:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com lote aberto para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Aquisição de livros didáticos com a finalidade de atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: <http://www.licitaaap.com.br/>. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 18 de março de 2026. **Edivan Pinho Pereira** Pregoeiro da PMAAP.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026. REF.: Processo Administrativo n.º 04/2026. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA, e a empresa **KANSAI CONSULTORES DE VALORES**

MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.495.939/0001-98 – **OBJETO:** Consultoria Financeira e Mercado de Capitais na Carteira de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, RPPS, relativa aos exercícios de 2021 a 2025 – **VALOR R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 00 INSTITUTO DE PREV DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL 04 122 0046 2094 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO I.P.S.A.A.P. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, prorrogável conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 – **BASE LEGAL:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **DELEON SOUSA CARVALHO** Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré – IPSPA, pela **CONTRATANTE** e **GUILHERMINA VIEIRA DANTAS DA SILVA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de março de 2026. Raul Guilherme Silva Costa Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre Do Pindaré – IPSPA OAB/MA 12.936.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026. REF.: Processo nº. 52/2026 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **V M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 28.206.165/0001-33 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré originária da Concorrência nº 02/2026 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.343.093,34 (Dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, noventa e três reais e trinta e quatro centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020400 FUNDEB-ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 12 365 0022 1009 0000 CONSTR. REFORMA E AMPL DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura deste contrato, independente de emissão de ordem de serviços – **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **JOEDERSON VIEIRA FERRAZ**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de março de 2026. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 CMAAP/MA.

Processo Administrativo n.º 001/2026. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.625.059/0001-38, sediada na Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65.398-000 e a empresa **PSM COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.883.850/0001-62 – **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de materiais de limpeza, expediente e consumo para Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA – **VALOR** deste contrato: R\$ R\$ 61.401,47 (sessenta e um mil, quatrocentos e um reais e quarenta e sete centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 01 PODER